Mensagem nº 99/03

Proj. de Lei Complementar n.º 35/03

Documento n.º 2108/03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a aprovar o projeto arquitetônico e urbanístico e de construção do Conjunto Habitacional São Vicente – F, da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no México 70, Vila Margarida. Proc. nº 38459/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o projeto arquitetônico e urbanístico e de construção do Conjunto Habitacional São Vicente – F, da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, localizado no México 70, Vila Margarida, conforme planta e projetos anexos, que são parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *